
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
PORTARIA Nº014/2023

Súmula: Dispõe sobre Licença Prêmio de funcionária da Câmara Municipal de Balsa Nova.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 45 dias – (27/08/2023 a 10/10/2023) à servidora pública **Camila Mazur Vieira**, inscrita na matrícula 69, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os efeitos a partir de 27 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Balsa Nova, 24 de agosto de 2023.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:F503E02B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2023. Edição 2844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>